

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 091/2020 (DISPENSA 61/2020).**

O Município de Itapagipe, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1.761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, *RESOLVE* aditar o contrato acima citado, celebrado com **Pedro Bernardes Borges 10099805642**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 35.756.728/0001-22, estabelecida à Rua Maria Queiroz, nº 71, bairro Jardim Costa, em Itapagipe/MG, representada por **Pedro Bernardes Borges**, brasileiro, casado, autônomo, portador do documento de identidade RG nº MG-15.952.010 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 100.998.056-42, residente e domiciliado em Itapagipe/MG, com fulcro no Art. 65, I, “b” da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentada a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao valor do contrato original.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 09 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Benice Nery Maia